



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 06/2019
Parecer de nº 012/2019

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto Lei nº **06/2019** que “**Institui a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) no Município de Claraval MG, e dá outras providencias**”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Vereadora Lucélia Regina Neves Borges.
Presidente

Vereador José Batista Borges Filho.
Membro

Vereador Alexandre Luiz da Silva.
Membro

19 de Agosto 2019